Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de Português – Prova Oral

Provas 81 e 91/2016 maio de 2016

3.º Ciclo do Ensino Básico (DL n.º 139/2012, de 5 de julho alterado pelo DL n.º 17/2016 de 4 de abril)

1- INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à ***prova oral*** de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova oral realiza-se a nível de escola, tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º Ciclo do Ensino Básico passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Compreensão e Expressão Oral, da Educação Literária e da Gramática.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

O aluno realiza a prova oralmente com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos e divide-se em três momentos.

A distribuição da cotação pelos momentos da prova apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Momentos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	15
II	Compreensão Oral	25
	Educação Literária	25
	Expressão Oral	25
III	Gramática	10

Em cada momento, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

No Momento I avalia-se a fluência da leitura (dicção, ritmo, entoação, expressividade), autonomia e perseverança, através da leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra estudada.

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com

No Momento II avalia-se a capacidade do aluno:
- compreender as mensagens orais que lhe são dirigidas;
- captar as ideias essenciais e intenções comunicativas;
- emitir opiniões e/ou formular juízos de valor fundamentados;
- produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva.

Neste Momento, o aluno responderá a um questionário orientado, relativo à interpretação do texto/excerto lido, e emitirá opiniões e/ou formulará juízos de valor fundamentados sobre a temática/assunto do mesmo ou outros que lhe sejam propostos.

No Momento III avalia-se o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão através da análise formal do texto/excerto lido no Momento I.

6 – CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas e/ou a recusa em responder às questões colocadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados seis critérios para a classificação do desempenho do aluno:

i) Fluência da leitura;
ii) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
iii) Clareza e fluência da expressão oral;
iv) Correção e adequação discursiva;
v) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos/temas propostos;
vi) Domínio dos conteúdos programáticos.

5 - MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da prova.

6 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 minutos.

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com

NOTA:

A prova de equivalência à frequência de Português é constituída por duas partes: prova escrita e prova oral e a sua classificação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Prova Escrita + Prova Oral.

2

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com